



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL - 2ª REGIÃO

ANEXO SIGA Nº TRF2-ANE-2024/00043

Rio de Janeiro, 16 de maio de 2024.

Anexo ao documento

Anexo II

Informações sobre o Curso de Formação de Mediadores Judiciais

PÚBLICO-ALVO:

Todos os servidores da 2ª Região e demais interessados que queiram atuar como mediadores judiciais.

OBJETIVOS

Objetivo geral:

Capacitar os servidores da Justiça Federal da 2ª Região e demais interessados conforme determinado pela Resolução CNJ 125/2010 (ART. 12).

Objetivos específicos:

Ao término do curso, espera-se que os participantes sejam capazes de:

- Manejar com eficiência as ferramentas dos métodos não-adversariais de solução de conflitos;
- Empregar adequadamente os métodos consensuais de solução de conflitos, em especial a mediação no âmbito judicial, com vistas à pacificação social e ao amplo acesso à justiça.

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO:

AMBIENTAÇÃO – introdução ao curso e atividades de apresentação.

Classif. documental

20.04.00.05



TRF2ANE202400043A

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL - 2ª REGIÃO

UNIDADE 1 – ACESSO À JUSTIÇA: A POLÍTICA JUDICIÁRIA NACIONAL DE TRATAMENTO ADEQUADO DE CONFLITOS E A ÉTICA DO CONCILIADOR E DO MEDIADOR

1. Cultura da Sentença e Cultura da pacificação - Mudança de paradigma.
2. Evolução histórica dos métodos consensuais de solução de conflitos no Brasil - normatização legal e administrativa. O papel dos Juizados Especiais.
3. A Política Judiciária Nacional de Tratamento Adequado de Conflitos e seus objetivos.
4. A ética do conciliador e do mediador no âmbito judicial.

UNIDADE 2 - TEORIA DO CONFLITO, FORMAS E MÉTODOS DE TRATAMENTO DE CONFLITOS.

1. Teoria do Conflito.
2. Formas de Tratamento de Conflitos.
3. Principais escolas de Mediação.

UNIDADE 3 - COMPETÊNCIAS COMUNICACIONAIS DO MEDIADOR E DO CONCILIADOR.

1. Teoria da Comunicação e comunicação não violenta.
2. Escuta ativa.
3. Criação do *rapport*.
4. Declaração de abertura e sua importância.
5. Técnicas para uma boa comunicação.

UNIDADE 4 - ETAPAS DA MEDIAÇÃO E TÉCNICAS ASSOCIADAS.

1. O Procedimento da mediação.
2. Pré-mediação.
3. Etapas da mediação.
4. Técnicas da mediação.

UNIDADE 5 - ESTRUTURAÇÃO E ALCANCE DA POLÍTICA JUDICIÁRIA NACIONAL E A DEONTOLOGIA DO MEDIADOR E DO CONCILIADOR.

1. Estruturação da Política Judiciária Nacional de Tratamento Adequado de Conflitos.



2. Centros Judiciários de Solução de Conflitos e Cidadania: Estrutura, organização e funcionamento.
3. Conciliadores e Mediadores: Requisitos de Formação.
4. Áreas de utilização da Conciliação e da Mediação.
5. Outros espaços para alcance da pacificação social.

NAVEGAÇÃO NO CURSO:

A princípio, estarão visíveis apenas os materiais e recursos iniciais do curso. À medida que as unidades avançam conforme calendário do curso, as posteriores serão disponibilizadas. Portanto, não há possibilidade de se "adiantar" a finalização do curso, ou de se postergar alguma das unidades, pois estas serão encerradas no prazo previsto.

As atividades contêm um indicativo das ações a fazer.

ATIVIDADES E PROCESSO DE AVALIAÇÃO:

Os participantes devem realizar atividades ao longo do curso, conforme descrito a seguir:

Atividades de fixação: Cada unidade terá ao menos uma *atividade pontuada*, sendo as *atividades de fixação consistentes em fóruns de discussão, questionários* ou murais. Elas necessitam de atenção durante toda a semana da unidade.

Aulas avaliadas: As aulas das unidades I a IV terão atividades avaliativas.

Estágio supervisionado: A etapa prática do curso é obrigatória e será feita de forma concomitante à etapa teórica, e a ausência às semanas de estágio configuram abandono do curso e consequente desligamento do cursista.

As atividades de observação exigirão o envio de 3 relatórios por aluno, **até o dia 05/07**.

Quanto às atividades de mediação e conciliação, deverão ter 2 e 4 horas, respectivamente. A data-limite para o envio dos relatórios de mediação será 28/08 e a de conciliação, 04/09.

Sua opinião sobre o curso: questionário sobre a opinião do participante quanto à qualidade de diferentes aspectos do curso. Esta atividade não é pontuada, mas é obrigatória e sua não realização poderá acarretar em não aprovação no curso.



CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DO PARTICIPANTE:

Para ser considerado aprovado, o participante do Curso "Formação de Mediadores Judiciais" precisa: fazer todas as atividades obrigatórias e ter avaliação igual ou superior a 70 (setenta) pontos no somatório total das atividades do curso;

Attingir 75% (setenta e cinco por cento) de frequência no curso, que consistirá na presença nas aulas e no acesso ao ambiente de EAD;

Apresentar, ao final, registro reflexivo, que será proposto na Unidade 4 da etapa teórica;

Completar o estágio supervisionado, etapa prática do curso, em no mínimo 60 (sessenta) horas.

SOBRE A PARTE PRÁTICA DO CURSO:

O estágio supervisionado é etapa prática necessária do curso. Não haverá emissão de certificado da etapa teórica em separado. A certificação se dará ao final da conclusão e aprovação da etapa teórica e da conclusão de ao menos 60 (sessenta) horas de estágio.

O certificado será fornecido mediante relatório final do estágio e termo de compromisso.

- assinado eletronicamente -

Aline Alves de Melo Miranda Araujo
Juíza Federal, em auxílio ao

NÚCLEO PERMANENTE DE MÉTODOS CONSENSUAIS DE SOLUÇÃO DE
CONFLITOS

